



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 16

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, em seu artigo 18, Inciso II, alínea "e", promulga o seguinte:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, para fins diversos.

| Nome | Cargo |
|---------------------------------|-------------------|
| <i>Valdir da Costa</i> | <i>Presidente</i> |
| <i>Degelso Strapazzon</i> | <i>Membro</i> |
| <i>Gilvan Pinheiro da Silva</i> | <i>Membro</i> |

Art. 2º - Compete à Comissão Especial avaliar e emitir Laudo sobre o estado de conservação dos bens móveis da Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Art. 3º - O prazo de conclusão dos trabalhos de avaliação patrimonial será de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, 06 dias do mês de agosto de 2009.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se

DEGELSO STRAPAZZON
Diretor Geral